

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111177320085121

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 12/05/2025

Hora: 11:08

Portaria nº 294/2025

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de PM DE VISTA GAÚCHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/05/2025, ao servidor **VALDEMAR PAVINATO**, matrícula 6670, cargo de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, padrão 6/A, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.386/12.775 no valor de R\$ 1.310,69 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VISTA GAÚCHA, 12/05/2025.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI

Prefeito Municipal de PM DE VISTA GAÚCHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.